DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.002 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 2, 3 e 4 de Agosto de 2025

Foto: Antonio Queirós



Câmara retoma atividades legislativas nesta segunda

Sessão ordinária, às 14h30, será conduzida pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz

A Câmara Municipal de Salvador reabre os trabalhos legislativos nesta segunda-feira (4), às 14h30, no Plenário Cosme de Farias, com a 44ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura. O presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), conduzirá os trabalhos e apresentará os temas prioritários do semestre. Projetos voltados ao bem-estar social, ao desenvolvimento urbano e à sustentabilidade estão entre os destaques. A tramitação do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) também entra em pauta, com garantia de participação popular e audiências públicas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Aladilce Souza debate temas ambientais no MP

Audiência, no dia 30, tratou sobre a Barra e um novo encontro já está agendado para o dia 21 de agosto

Em nova audiência pública no Ministério Público (MP) sobre o bairro da Barra, no dia 30, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) sugeriu ao promotor Heron Gordilho que as promotorias do meio ambiente promovam um debate amplo sobre a cidade, prevendo a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU). Nova audiência foi agendada para o dia 21 de agosto, às 14h30.

"São tantos problemas ambientais que estamos enfrentando devido à flexibilização dos gabaritos e outras questões permitidas pelo Plano em vigor, que exige um processo bem abrangente de discussão com a sociedade, especialmente os movimentos socioambientais", ressaltou a líder da bancada da oposição na Câmara Municipal.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Aladilce Souza em reunião no Ministério Público

A audiência contou com representantes do Movimento Amabarra e da incorporadora responsável pela construção de um empreendimento de três torres de dez andares, somando 583 unidades habitacionais na rua Barão de Itapuã, onde por muitos anos funcionou uma grande loja de supermercado.

Segundo a empresa, o projeto ainda está em análise pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur), que não enviou representação.

Como diz Aladilce Souza, para a próxima audiência, a expectativa é que haja a participação de representantes da Prefeitura, que já concedeu licença ambiental e de demolição e dispensou estudo de impacto de vizinhança.

Marta defende professora interrompida durante palestra

Segundo a vereadora, a docente foi constrangida pelo prefeito de Cuiabá ao abordar o uso da linguagem neutra na saúde pública

A vereadora Marta Rodrigues (PT) manifestou solidariedade à professora Maria Inês da Silva Barbosa, mestre em Serviço Social e doutora em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP). Segundo a parlamentar, a docente foi alvo de desrespeito durante a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Cuiabá, realizada em 30 de julho de 2025, ao ser interrompida e constrangida pelo prefeito Abílio Brunini enquanto proferia seu pronunciamento no evento.

"Esse episódio representa uma grave tentativa de cerceamento da liberdade de expressão e do direito da professora de se manifestar com base em suas convicções acadêmicas. Ao contrário do que foi alegado pelo prefeito, a utilização da linguagem neutra no contexto da saúde pública busca promover um ambiente mais inclusivo e respeitoso para todas as pessoas, independentemente de seu gênero", declarou Marta Rodrigues.

Durante a palestra, a professora defendia a adoção de práticas mais acessíveis e respeitosas no Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas à garantia de atendimento digno a todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero. "Ainda assim, sua fala foi abruptamente interrompida, o que gerou ampla repercussão nas redes sociais e indignação entre profissionais da saúde", afirmou a vereadora. Ela destacou que "o respeito à liberdade de expressão é condição essencial para a construção de uma sociedade justa e democrática".

Em apoio à professora, a Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) também emitiu nota oficial, reforçando que o uso da linguagem neutra é um direito fundamental e que o SUS deve atender "todas, todos e todes", em consonância com os princípios da diversidade e da inclusão. A entidade repudiou o episódio, classificando-o como uma tentativa de censura incompatível com os valores que devem nortear a saúde pública.

"A interrupção de uma fala legítima, fundamentada em dados e argumentos acadêmicos, é inaceitável em qualquer contexto, especialmente em um evento destinado à formulação de políticas públicas de saúde. Trata-se de um retrocesso para a democracia e um desrespeito à educação, à ciência e aos direitos humanos", concluiu a vereadora Marta Rodrigues.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

44ª Sessão Ordinária marca retomada dos trabalhos legislativos

Projetos de lei e iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar da população estarão na pauta na Câmara

Os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Salvador serão retomados nesta segunda-feira (4), às 14h30, no Plenário Cosme de Farias. A 44ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura será conduzida pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), que apresentará os temas prioritários para avaliação no segundo semestre.

Foto: Antonio Queirós



Sessão ordinária no Plenário Cosme de Farias será conduzida pelo presidente Carlos Muniz

Projetos de lei e iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar da população estarão na pauta. “Com o retorno dos trabalhos legislativos, estaremos atentos às proposições parlamentares de todos os vereadores e do Poder Executivo. É fundamental, neste retorno, o trabalho das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pois, a partir dessas deliberações, serão definidas as matérias que irão ao plenário”, afirmou Muniz.

Sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), o presidente destacou que, após a conclusão do estudo da Fundação Getulio Vargas (FGV) – contratada pela Prefeitura – e o envio do projeto à Câmara, o trâmite legislativo contará com ampla participação popular e do setor produtivo. “Serão realizadas vinte audiências públicas, sendo dez em cada Prefeitura-Bairro e dez em locais indicados pelos vereadores. E teremos emendas”, adiantou.

A sessão ordinária reunirá os vereadores que, mesmo durante o recesso, mantiveram atividades parlamentares, como sessões especiais, atendimentos nos gabinetes e ações em diversas áreas da cidade, ouvindo as demandas da população.

A transmissão será feita ao vivo pela Rádio Câmara (105.3 FM), pela TV Câmara (canal digital 12.3), pelo portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br), pela página da TV Câmara no Facebook e pelo canal oficial no YouTube.

Téo Senna critica tentativa de leilão do Odorico Tavares

Vereador afirma que revogação do edital evidencia desprezo do Governo do Estado pela educação pública e denúncia tentativa de venda como especulação imobiliária

O vereador Téo Senna (PSDB) voltou a criticar o Governo do Estado, no dia 30, após a publicação e a revogação, no mesmo dia, do edital de leilão do Colégio Estadual Odorico Tavares, localizado no Corredor da Vitória, em Salvador.

Para o parlamentar, que é professor aposentado da rede estadual, o episódio simboliza o “triste fim da educação da Bahia”.

“A história do fechamento do Odorico Tavares é um retrato do abandono e da falta de compromisso do PT com a educação. Uma escola de referência, situada em uma localização privilegiada, foi fechada de forma autoritária e, agora, o Governo do Estado ensaia sua venda como se fosse um bem descartável”, criticou.

Senna lembrou que, em janeiro de 2020, o então governador Rui Costa enviou à Assembleia Legislativa da Bahia um projeto de lei autorizando o fechamento da unidade e a alienação do imóvel. Segundo o vereador, à época, o Governo alegou que os recursos arrecadados seriam destinados à construção de novas escolas, sob a justificativa da baixa quantidade de matrículas.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Téo Senna

O parlamentar destacou ainda que, mesmo diante da forte resistência de estudantes e servidores, que chegaram a ocupar a escola em duas ocasiões, uma delas reprimida sob ameaça de intervenção policial, o Governo manteve a decisão e conseguiu aprovar a venda com os votos da base aliada, apesar da oposição contrária.

“Inaugurado em 1994, o Odorico Tavares foi, por muitos anos, símbolo de excelência da educação pública na capital baiana. Seu fechamento representou um duro golpe e, agora, ao tentar vendê-lo de forma silenciosa, o Governo mostra que sua prioridade nunca foi a educação, mas sim a especulação imobiliária e o desprezo pela memória da escola pública de qualidade”, concluiu o vereador.

CÂMARA MUNICIPAL

45ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 5 DE AGOSTO DE 2025 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSDB	05′
4	PDT	05′
5	PV	02′
6	CIDADANIA	02′
7	REPUBLICANOS	05′
8	MDB	02′
9	PSB	02′
10	PT	02′
11	PODE	05′
12	PP	07′
13	UNIÃO	08′
14	PRD	05′

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença especial referente ao 2º quinquênio para gozo oportuno.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6058	Isaura Manuela Pimentel Nunes	1573/2025

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6131	Liana Cunha Pedreira das Neves	1574/2025

Assunto: Solicitação de licença especial referente ao 1º quinquênio.
Período: 06/10/2025 a 04/11/2025.

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6100	Carlos Mariani Magalhães Filho	06/10/2025 a 04/11/2025	1687/2025

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2023

AUTOR: André Fraga

EMENTA: "Denomina de *Márcio Freire*, um logradouro público do município de Salvador"

RELATOR: Sidnaldo

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do vereador André Fraga, que visa denomina de *Márcio Freire*, um logradouro público do município de Salvador.

A Proposição em análise está amparada no parágrafo 2º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município, tendo a ilustre Autora justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Com relação à técnica legislativa, nos termos da Lei nº 3.073, de 29 de outubro de 1979, que estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município, dispõe sobre a necessidade de informações técnicas para a apreciação de proposição que tem como escopo nominar logradouro público nesta cidade, a saber:

I – código numérico individual (art. 2º da Lei 3.073/79);
II – localização e limites definidos que permitam a identificação precisa do logradouro (art. 6º da Lei 3.073/79);
III – planta com georreferenciamento do logradouro, contendo a Toponímia, CodLog, RA, ZI, SD (Sub-Distrito), Folha Sicar (Folha do Sistema Cartográfico – da Região Metropolitana de Salvador) e Coordenadas Cartesianas de início e término. Destarte, existe a necessidade de enviar correspondência para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, por meio da Casa Civil, para o envio das informações epigrafadas.

Nesse passo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, informa os dados de georeferenciamento para o logradouro solicitado. Assim, sugerimos a EMENDA anexa para adequar a Proposição à legislação aplicável.

EMENDA Nº 1
O artigo 1º do Projeto de Lei nº 05/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Caminho "34" - Engenheiro Antônio Franco, codlog nº 12497, que tem início na Rua Gey Espinheira, codlog nº 12466, e termina nele mesmo, codlog nº 12497, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: Iniciais

SALVADOR

X-560.651,929, Y8.576.641,149 e Finais X-560.662,412 Y-8.576.691,548, passa a ser denominado de Rua Márcio Freire."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2023, COM EMENDA**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.

Sidnaldo
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Maurício Trindade
Rodrigo Aguiar
Júlio Santos
Aladilce Souza
Duda Sanches
Cipriano

Parecer deliberado em colegiado.
Em, 03 / 06 / 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO EM SEPARADO AO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 119/2025

AUTOR: Fabio Souza

EMENTA: "Dispõe sobre a proibição da utilização de fumaça colorida nos estádios de futebol, casas noturnas, boates, danceterias e similares e dá outras providências".

RELATOR: Julio Santos

AUTOR DO VOTO: Sidninho

PARECER

Data maxima venia ao parecer emitido pela Vereador Julio Santos, o Projeto de Lei sob análise, embora apresentado com o objetivo nobre, indicamos a **supressão em todo o escopo da proposição dos Estádios de Futebol**, uma vez que restou apontada a Lei Federal nº 14.597/2023, a qual institui Lei Geral do Esporte, notadamente o art. 158 que trata das condições de acesso e de permanência do espectador no recinto esportivo.
Pelo acima exposto, apresentamos as seguintes emendas:
Emenda nº 1
Modifica a redação da Ementa que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Dispõe SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE FUMAÇA COLORIDA NAS CASAS NOTURNAS, BOATES, DANCETERIAS E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Emenda nº 2
Modifica a redação do Artº 1° que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica terminantemente proibida a utilização de fumaça colorida através de bastões e similares que a produzam, nas casas noturnas e de eventos, boates, bares, danceterias e congêneres, localizados no Município de Salvador."

Pelo exposto, emitimos **VOTO EM SEPARADO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 119/2025, COM AS EMENDAS ACIMA APRESENTADAS.**

Sala das Comissões, 03 de junho de 2025.

Sidninho
Relator

Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Omarzinho
Duda Sanches
Rodrigo Amaral
Julio Santos
Mauricio Trindade





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 2 de Agosto de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 4 de Agosto de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CIDADÃO QUEM - JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:;30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.